



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 160 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 25/2010, por iniciativa da contratada ANDRESSA CORDEIRO, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 08 de março de 2011.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 19/04/11.

Seção: 2 Pág.: 19.